



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesa Diretora

Secretaria de Controle Interno

Núcleo de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Janeiro/2026

SUMÁRIO EXECUTIVO – Auditoria Nualc n. 1/2025

Processo eDoc n.

218.136/2026

O que o Secin recomendou:

Auditoria sobre o processo de Gestão patrimonial de bens móveis cedidos pela Câmara dos Deputados (CD), sob responsabilidade da Coordenação de Patrimônio (Copat) do Departamento de Material e Patrimônio (Demap).

Por que esta auditoria foi realizada?

Auditoria prevista no Plano Anual de Controle Interno – PACI 2025 desta Secretaria, devido à relevância do processo (já identificada em ações de controle anteriores), à sua materialidade (R\$ 30,9 mi - 9,48% do patrimônio da CD) e por envolver arranjos operacionais dependentes de agentes externos fora do Distrito Federal.

Eventuais fragilidades no processo podem levar a perda ou extravio dos bens cedidos, com prejuízos financeiros e responsabilização pelas perdas, desatualização de dados no sistema de controle patrimonial (Sigmas) e erros nas informações constantes no Balanço Patrimonial da Casa.

O que a auditoria constatou?

1) A auditoria respondeu a duas questões: a) se os procedimentos adotados são capazes de assegurar a conformidade do processo de gestão dos bens móveis cedidos; e b) se os procedimentos adotados são capazes de assegurar a eficiência do processo de gestão dos bens móveis cedidos. Quanto à questão "a", não se identificou não conformidade com os reguladores do objeto da auditoria. Quanto à questão "b", identificou-se que a ausência de padronização na execução do inventário físico anual (IFA) pelos cessionários afeta a eficiência da gestão patrimonial.

2) Risco inerente relevante identificado: **IFA dos bens cedidos com informações inexatas e incompletas**. Não ficou evidenciada a existência de atividade de controle chave capaz de mitigar o risco.

3) Achado de auditoria: **Fragilidades no processo de execução do IFA**.

Verificou-se que está em tramitação a atualização da minuta-padrão dos acordos de cooperação da Rede Legislativa. A assinatura dos acordos nos novos termos aprimorará a conformidade e a eficiência na gestão dos bens cedidos pela Casa, mitigando os riscos concernentes às responsabilidades das partes envolvidas, à vigência dos instrumentos e aos procedimentos para realização do IFA.

Ao Demap para:

- aprimorar o processo de execução do IFA para os bens móveis cedidos para órgãos localizados fora do Distrito Federal, desenvolvendo e implementando instrumentos, que incluam, pelo menos, manual de procedimentos e modelo de ofício para devolução dos termos de inventário; e
- implementar controles internos que assegurem a exatidão e completude das informações recebidas no IFA dos bens móveis cedidos para órgãos localizados fora do Distrito Federal (p. ex, atividade de controle de verificação do correto preenchimento e adesão aos modelos definidos).